



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*

**Gestão 2021/2024**



Ofício nº. 43/2024  
Excelentíssima Senhora  
Vereadora **Noely Maria Machado**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 8 de maio de 2024.

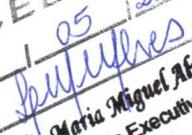
Exma. Sra. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências"*.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JULIENDY PIVOVAR**  
Procuradora-Geral do Município  
Juliendy Pivovar  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG 166.069

**RECEBEMOS**  
08 / 05 / 2024  
  
Lidia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva